



ANO XXIV - Maceió/AL, Quarta-Feira, 07 de Abril de 2021 - Nº 6174

EXPEDIENTE:**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

- 01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
- 02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
- 03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
- 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
FRANCISCO MARCOS SARMENTO RAMOS
- 05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
- 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS
- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS
- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA
- 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ELDER PATRICK MAIA ALVES
- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
RAYANNE ISABELLE TENÓRIO DA SILVA
- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM
- 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
- 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
PEDRO HERMANN MADEIRO
- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
CARLOS RONALDA BELTRÃO COELHO DA PAZ
- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
RICARDO DE ARAÚJO SANTA RITTA
- 18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO
- 19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
ADALBERTO BANDEIRA DE MELO NETO
- 20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
- 21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
IVENS TENÓRIO PEIXOTO
- 22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
- 23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
- 24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
E VENDA DE PRODUTOS DE Nº. 9912513872/2020. -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0100.012550/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **12.200.135/0001-80**, com a interveniência do **GABINETE DO PREFEITO – GP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 38.121.678/0001-03.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.028.316/0004-56, localizada à Avenida Antenor Gomes de Oliveira nº. 144, Bairro: Farol – Maceió/AL – CEP Nº. 57.055-265.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima do **Contrato nº. 9912513872/2020**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Gabinete do Prefeito - GP, relativos ao exercício de 2021, compreendendo a regulação pelo atual Decreto Municipal nº. 9.041, de 14 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, que versa sobre a Execução da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021, na razão de 1/12 avos por mês, para o período de 01/01/2021 a 28/02/2021 classificados da seguinte maneira:

Função Programática: 02.001.04.122.0009.2022.0009 – Gestão Administrativa

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0010.00.000 – Recursos Próprios

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 0100.012550/2021 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 9912513872/2020, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL., 31 de Março de 2021.

FRANCISCO SALES

Secretário Municipal de Governo/SMG

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C3857857

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE Nº. 0115/2020 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 0100.012575/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **12.200.135/0001-80**, com a interveniência do **GABINETE DO PREFEITO – GP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 38.121.678/0001-03.

CONTRATADA: M. G. C. AR CONDICIONADO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.301.497/0001-64.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Primeira do **Contrato n.º 0115/2020**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Gabinete do Prefeito - GP, relativos ao exercício de 2021, compreendendo a regulação pelo atual Decreto Municipal nº. 9.041, de 14 de Janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, que versa sobre a Execução da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021, na razão de 1/12 avos por mês, para o período de 01/01/2021 a 28/02/2021 classificados da seguinte maneira:

Função Programática: 04.001.04.122.0009.001.2022.0009 – Gestão Administrativa - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.0000 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recursos Próprios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 0100.012575/2021 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0115/2020, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL., 31 de Março de 2021.

FRANCISCO SALES

Secretário Municipal de Governo/SMG

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6D48DFE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE N.º. 0290/2017 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º. 0100.022811/2021.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ/GABINETE DO PREFEITO - GP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 38.121.678/0001-03.

CONTRATADA: MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.929.614/0001-10, com sede à SHS, Quadra 01, Bloco “A” Lojas 19,20,50 e 51, 10, – Brasília/DF – CEP Nº. 70.322-900.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no Anexo I do **Contrato n.º. 0290/2017**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do GABINETE DO PREFEITO, relativos ao exercício de 2021, compreendendo a regulação pelo atual Decreto Municipal nº. 9.041, de 14 de Janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM que versa sobre a Execução da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021, na razão de 1/12 avos por mês, para o período de 01/01/2021 a 28/02/2021 classificados da seguinte maneira:

Programa: 02.001.04.122.0009.001.2022.0009 - Gestão Administrativa - Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00.00.0000 – Passagens e despesas com locomoção - Fonte: 001000000 – Recursos Próprios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 0100.022811/2021 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0290/2017, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL., 05 de Abril de 2021.

FRANCISCO SALES

Secretário Municipal de Governo/SMG

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5D60FC67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE N.º. 090/2019 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º. 0100.022816/2021.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ/GABINETE DO PREFEITO - GP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 38.121.678/0001-03.

CONTRATADA: PRINTPAGE – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25, localizada à Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº. 10, Bairro: Jacarecica – Maceió/AL – CEP Nº. 57.038-635.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista no Anexo I do **Contrato n.º. 090/2019**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do GABINETE DO PREFEITO, relativos ao exercício de 2021, compreendendo a regulação pelo atual Decreto Municipal nº. 9.041, de 14 de Janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM que versa sobre a Execução da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021, na razão de 1/12 avos por mês, para o período de 01/01/2021 a 28/02/2021 classificados da seguinte maneira:

Programa: 02.001.04.122.0009.001.2022.0009 - Gestão Administrativa - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Detalhamento:83 – Serviços de cópias e reprodução de documentos - Fonte: 001000000 – Recursos Próprios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 0100.022816/2021 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 090/2019, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL., 05 de Abril de 2021.

FRANCISCO SALES

Secretário Municipal de Governo/SMG

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5B4F0B37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE N.º. 0251/2020. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º. 0100.022818/2021.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ/GABINETE DO PREFEITO - GP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 38.121.678/0001-03.

CONTRATADAS: MV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 35.362.367/0001-30, localizada à Rua Professor José da Silveira Camerino, nº. 540, Bairro: Pinheiro, Maceió/AL - CEP Nº. 57.055-630,e **AUTO POSTO CENTRO OESTE LTDA**, inscrito no

CNPJ/MF sob o nº. 05.453.620/0001-08, sediada à Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 710, Bairro: Jacintinho – Maceió/AL – CEP Nº. 57.040-480.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Nona do **Contrato nº. 0251/2020**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do GABINETE DO PREFEITO - GP, relativos ao exercício de 2021, compreendendo a regulação pelo atual Decreto Municipal nº 9.041, de 14 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, que versa sobre a Execução da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021, na razão de 1/12 avos por mês, para o período de 01/01/2021 a 28/02/2021 classificados da seguinte maneira:

Programa: 02.001.04.122.0009.001.2022.0009 - **Gestão Administrativa - Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.0000 - **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte:** 001000000 - **Recursos Próprios.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 0100.022818/2021 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0251/2020, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL., 05 de Abril de 2021.

FRANCISCO SALES

Secretário Municipal de Governo/SMG

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CDA80EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 0474/2014. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 0100.022817/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ/GABINETE DO PREFEITO - GP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 38.121.678/0001-03.

CONTRATADA: CONSÓRCIO LOCAÇÃO NORDESTE. - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.929.614/0001-10, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº. 123, Bairro: Ponta da Terra – Maceió/AL – CEP Nº. 57.030-575.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Sexta do **Contrato nº. 0474/2014**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do GABINETE DO PREFEITO - GP, relativos ao exercício de 2021, compreendendo a regulação pelo atual Decreto Municipal nº 9.041, de 14 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM que versa sobre a Execução da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021, na razão de 1/12 avos por mês, para o período de 01/01/2021 a 28/02/2021 classificados da seguinte maneira:

Programa: 02.001.04.122.0009.001.2022.0009 - **Gestão Administrativa - Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.0000 - **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte:** 001000000 - **Recursos Próprios.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº 0100.022817/2021 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0474/2014, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL., 05 de Abril de 2021.

FRANCISCO SALES

Secretário Municipal de Governo/SMG

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:55116EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE Nº. 0252/2020. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 0100.012584/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **12.200.135/0001-80**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.420.544/0001-30.

CONTRATADA: M. G .C. AR CONDICIONADO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.301.497/0001-64.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Primeira do **Contrato nº. 0252/2020**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Gabinete do Prefeito - GP, relativos ao exercício de 2021, compreendendo a regulação pelo atual Decreto Municipal nº 9.041, de 14 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, que versa sobre a Execução da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021, na razão de 1/12 avos por mês, para o período de 01/01/2021 a 28/02/2021 classificados da seguinte maneira:

Função Programática: 04.001.04.122.0009.001.2097.0009 – **Gestão Administrativa - Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.0000 – **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00.00.0000 – **Material de Consumo - Fonte de Recurso:** 0010.00.000 - **Recursos Próprios.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 0100.012584/2021 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 0252/2020, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL., 31 de Março de 2021.

FRANCISCO SALES

Secretário Municipal de Governo/SMG

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B0E9DD8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
SÚMULA DO 4º(QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE Nº. 0200/2017. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 0100.012569/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **12.200.135/0001-80**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.420.544/0001-30.

CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES DE CANA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.277.646/0001-08.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da dotação orçamentária especificada na Cláusula Décima Primeira do **Contrato nº. 0200/2017**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Gabinete do Prefeito - GP, relativos ao exercício de 2021, compreendendo a regulação pelo atual Decreto Municipal nº 9.041, de 14 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, que versa sobre a Execução da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021, na razão de 1/12 avos por mês, para o período de 01/01/2021 a 28/02/2021 classificados da seguinte maneira:

Função Programática: 04.001.04.122.0009.001.2097.0009 – Gestão Administrativa - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recursos Próprios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. 0100.012569/2021 e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0200/2017, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL., 31 de Março de 2021.

FRANCISCO SALES

Secretário Municipal de Governo/SMG

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:27919BD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0258/2019, PARA EMPENHO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTARES - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03000.033015/2020.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.369.322/0001-80.

CONTRATADA: RICARDO MOTTA DE ANDRADE - EPP, com o CNPJ/MF nº. 04.624.944/0001-90, estabelecida à Rua Ptolomeu, nº 02, sala 02, Bairro: Inácio Barbosa, Aracaju/SE, CEP Nº. 40.040-540, neste ato representado pelo Sr. **MICAEL DOS SANTOS SILVA**, documento de identificação de nº. 328.591.98 SSP/SE e CPF/MF sob o nº. 039.597.785-11.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o empenho de dotações orçamentárias suplementares do **Contrato nº. 0258/2019**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social relativos ao **exercício de 2021, conforme a liberação de 1/12 avos da Proposta de Lei Orçamentária Anual**, classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	da	Fonte de Recurso	Valor
14.002.08.243.0024.4024.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 anos	33.90.30.07	-	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	RS 3.262,70
14.002.08.244.0024.4031.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Famílias em Situação de Rua	33.90.30.07	-	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	RS 233,05
14.002.08.243.0024.4071.09 - Serviços de Acolhimento Institucional Feminino para Crianças e Adolescentes	33.90.30.07	-	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	RS 139,83
14.002.08.244.0024.4025.09 - Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência	33.90.30.07	-	0.2.02.002049 - Bloco da Proteção Social Especial	RS 93,22
VALOR TOTAL				RS 3.728,80

VALOR: O Valor global do apostilamento é de **R\$ 3.728,80 (Três mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº. **03000.033015/2020** administrativo que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0258/2019** não alteradas por este instrumento.

Maceió, 05 de Abril de 2021.

CARLOS JORGE DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A8E59A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**PORTARIA Nº. 072 MACEIÓ/AL, 06 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIRAR, do servidor público municipal, Sr. **LADERSON MONTEIRO SANTOS**, matrícula nº 936210-0, a **Função Gratificada, Símbolo FGSEMED-1**, desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED, concedida por meio da Portaria nº 005, de 01/02/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, do dia 02/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELDER PATRICK MAIA ALVES

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BF1D7B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**PORTARIA Nº. 073 MACEIÓ/AL, 06 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor público municipal, Sr. **LADERSON MONTEIRO SANTOS**, matrícula nº. 936210-0, a **Função Gratificada, Símbolo FGSEMED-2**, desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELDER PATRICK MAIA ALVES

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4A59A336

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**PORTARIA Nº. 074 MACEIÓ/AL, 05 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a servidora pública municipal, Sra. **MARY JANE DA SILVA MORAIS** matrícula nº 12364-1, a **Função**

Gratificada, Símbolo FGSEMED-2, desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELDER PATRICK MAIA ALVES

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0474F1A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 075 MACEIÓ/AL, 06 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, em conformidade com o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007;

RESOLVE:

Art. 1º – INDICAR, para a função de Vice-Diretora da ESCOLA MUNICIPAL MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA, a Professora, RITA DE CÁSSIA TREVAS MELO, matrícula nº. 936467-6-1. A indicação ocorre em virtude da aposentadoria da Vice-Diretora, Professora, ANDYARA CERQUEIRA DE SOUZA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

ELDER PATRICK MAIA ALVES

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EFFCA6F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 088 MACEIÓ/AL, 06 DE ABRIL DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicação do art. 60, §1º, inc. I, II e V, e considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor do Contrato nº. 0218/2020, o servidor público municipal, Sr. JOSÉ ALBERTO RÊGO RIFAS, matrícula nº 954349-0, e como fiscal, o servidor público municipal, Sr. MOACYR MAGALHÃES CAVALCANTI NETO, matrícula nº 954368-6, cujo objeto contratual é a contratação de empresa no ramo da construção civil para executar obra de implantação da ciclovia no canteiro central da avenida Fernandes Lima, localizada no trecho entre av. Valentim Diniz (bairro Canaã) e a Praça Centenário (bairro Farol), Maceió/AL.

Art. 2º - Os servidores acima, sem prejuízos de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº 8.530/2017, Art. 6º, inciso IX, e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 001, publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – DOEM, em 22 de fevereiro de 2021. E todas as disposições em contrário e terá vigência até o termo final do contrato.

NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AE97D9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

PORTARIA Nº. 089 MACEIÓ/AL, 06 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor público municipal, Sr. ANTÔNIO RAFFAEL LÔBO BUFFONE, matrícula nº 954457-7, lotado na Diretoria de Manutenção de Vias Públicas desta Secretaria, para assessorar as atividades desenvolvidas nessa Diretoria, bem como as atividades na Usina de Asfalto, Central de Pré moldados e Usina de Reciclagem, ficando responsável pelo controle de entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, na Coordenação Geral de Conservação de Vias e Produção Industrial desta SEMINFRA.

NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6B272583

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 033/2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, INTIMA os requerentes abaixo relacionados sobre o INDEFERIMENTO da solicitação do termo de permissão para atividade ambulante.

PROCESSO Nº.	NOME	CPF/CNPJ Nº.
3500.018577/2018	MANOEL GUSTAVO FREIRE BARROS	994.079.061-91
4000.020208/2015	MARCOS ANTÔNIO GALDINO BOMFIM	621.199.234-34
4000.033866/2015	ROSEMEIRE ALVES GAMA DE OLIVEIRA	022.331.444-73
3500.016062/2019	JOHN DALYSSON RODRIGUES DA SILVA	049.131.394-28
4000.094884/2016	OSMAN PACHECO JUNIOR	383.235.914-15
4000.015441/2016	SHIRLEIDE DA SILVA TENÓRIO	051.782.394-23
4000.039107/2016	JOSÉ WELLINTON DA SILVA SANTOS	955.071.754-20
4000.101410/2015	JOSÉ ALAN SOLEDADE	007.836.604-64
4000.085466/2015	DJANECLÉSSIA TAVARES DA SILVA	053.568.784-27
4000.070591/2016	SILVIO CESAR DUARTE DE LIMA	841.552.564-87
4000.070350/2015	MAURÍCIO DOS SANTOS	144.927.334-34
3500.020714/2017	ANDERSON DE LIMA SILVA	370.998.708-31
4000.027465/2016	LEANDRO ALVES DA SILVA	261.415.608-65
3500.071096/2017	ELISANGELA PATRÍCIA DOS SANTOS	044.709.014-31
4000.047584/2015	ADRIANA VALERIA DA SILVA CARVALHO	605.769.874-68
4000.081607/2015	JOISAN JULIANO COELHO DE OLIVEIRA	075.622.534-55
3500.084323/2019	JESSICA ROCHA GUEDES	093.355.814-70
4000.046261/2015	FÁBIO JOSÉ FERREIRA TORRES	059.868.754-86
3500.071645/2019	PATRÍCIA DE SOUZA BARBOSA	033.252.024-79
3500.096776/2017	REJANE VIEIRA ALVES DA SILVA	105.582.224-04
3500.019577/2020	ROSEANE MARQUES DE LIMA	284.515.418-60
4000.050399/2015	GIVALDO LEITE ARAÚJO	347.429.484-91
4000.027850/2016	ARIANA MARIA DA SILVA	071.049.494-70
4000.087546/2015	EWERTON ALVES DA SILVA	116.496.084-97
3500.108506/2018	RAFAELA SANTOS ALEXANDRE	137.064.134-69
4000.090656/2015	ANDRÉ COSTA DOS SANTOS	729.772.804-72
4000.042471/2016	DARLAN DA SILVA SANTOS	091.242.714-03
4000.059619/2014	JONAS AUGUSTO DOS SANTOS JÚNIOR	031.960.914-65
3500.090537/2018	LEONARDO FRAGOSO MACHADO COSTA	009.143.874-80
3500.116058/2019	MARIA APARECIDA LIRA	564.866.504-00
3500.066758/2018	ANTÔNIO JESUINO DOS SANTOS FILHO	860.767.794-20
3500.057547/2018	SIDIRLEA ROCHA DA SILVA	008.715.064-67
3500.120773/2018	JAIME MARINHO DE MELO	052.100.434-95
3500.083110/2018	MARINILDA FIDELIS	550.746.004-30
3500.107777/2018	ECLÉSIA SANTOS CORREIA	087.647.184-09
3500.115295/2018	MANOEL MESSIAS DE LIMA	815.635.404-44
3500.105972/2019	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	731.037.484-34
3500.083220/2018	EDLY KAROLAYNE NUNES VIEIRA	087.630.004-23
3500.043153/2017	DJALMA VALENÇA FABRÍCIO	522.482.324-20
3500.010223/2018	WILLIANE TAVARES DA SILVA	090.740.834-63
3500.044924/2018	MARIA CICERA FERREIRA DA SILVA	044.879.464-09
3500.020810/2018	RAMOS DOS SANTOS BASTOS	092.028.404-31
3500.106673/2018	LUIZ LUZIVAL F. DA CUNHA NETO	009.915.324-65
3700.018251/2020	CAATINGA ROCKS	22.763.714/0001-94

Ficam cientes de que caso venham a comercializar em área pública sem a respectiva Permissão, estarão sujeitos à apreensão de equipamentos e mercadorias, bem como ao pagamento de eventuais multas, nos termos da lei.

Maceió/AL, 05 de Abril de 2021.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:633B19BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 022 - GS/SEMSCS, MACEIÓ/AL, 06 DE ABRIL
DE 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO, o § 1º do Art. 2º da Portaria Nº 005/2021/SMCI de 11/03/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM - Nº. 6157 de 12/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR, a servidora pública municipal, Sra. **ANDRESSA DE OLIVEIRA COSTA**, CPF/MF nº. 890.428.082-68, Assessora, da Assessoria Técnica de Planejamento de Políticas de Segurança Pública, como responsável desta Secretaria em dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle Interno, bem como representá-la junto a Unidade Central de Controle Interno - UCCI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E7C5CB1B

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**SUMULA DO 5º(QUINTO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE Nº. 0307/2018. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6700.019817/2021.**

**CONTRATANTE: A AGÊNCIA MUNICIPAL DE
REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ –
ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **26.981.455/0001-29**, representada pela Diretora-Presidente Senhora, **EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO**.

CONTRATADA: PINHEIRO E FONTES LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **04.611.647/0001-00**, com sede na Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, nº. 71 - Galeria Maria Georgina - Sala 08 – Bairro: Centro – Maceió/AL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula 06(seis) do Contrato nº. 0307/2018, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER** relativos ao exercício de 2021, compreendendo a regulação pelo atual Decreto nº. 9.041 de 14 de Janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em que versa sobre a Execução da Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, na razão de 1/12

(um doze avos) por mês, para o período de 01/03/2021 à 30/04/2021, classificados da seguinte maneira:

Funcional Programática: Órgão: 31 – ARSER, Unidade: 001 – Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados, 04.122.0009.2108.09 – Manutenção e Funcionamento Administrativo da ARSER, Fonte: 0150001001. Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 6700.019817/2021** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0307/2018, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 05 de Abril de 2021.

EMILLY CAROLINE LISBOA LEITE PACHECO

Diretora-Presidente/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:19067336

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 033/2019. - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 3200.073451/2021.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.205.512/0001-33, e a empresa **682 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.674.714/0001-80. - **Firmado em 31 de Março de 2021.**

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, prorrogar os prazos de vigência e execução do **Contrato nº. 033/2019, por igual período e valor.**

DOS RECURSOS: Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura previstos no orçamento de 2020 e no PPA 2018/2021: Função Programática - **20.001.04.122.0009.001.2003** - Manutenção e Funcionamento Administrativo do Órgão; Elemento Despesa - **33.90.39.00.00** - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - **00.10.00.000** - Recursos Próprios.

DOS PRAZOS: VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 12(doze) meses ao **PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato ora aditado, contados a partir da data do seu vencimento, em **02 DE ABRIL DE 2021**, levando o vencimento do contrato para **02 DE ABRIL DE 2022. EXECUÇÃO:** Pelo presente ficam acrescidos 12(doze) meses ao **PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato ora aditado, contados a partir da data do seu vencimento.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/1993 e Processo Administrativo nº. 3200.073451/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e nos termos firmados entre as partes.

DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 885.316.515-49 e pela Contratada Sr. **HERBER HUBEM AVELAR LIMA.**

Maceió/AL, 31 de Março de 2021.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:726986F1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 014/2021. – CG/IPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (IPREV), aos dias 06 de Abril de 2021, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 3500.25126/2020

INTERESSADO: Lenilda Pedro dos santos.

ASSUNTO: Solicitação de informações de reajustes salariais.

DESTINO: SEMSCS – Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio social.

PROCESSO Nº: 7100.2265/2021

INTERESSADO: Marcelo Brasileiro dos Santos.

ASSUNTO: Solicitação de quebra de ordem cronológica.

DESTINO: SMTT – Super. Mun. de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.41378/2015 (TC nº 17317/2017)

INTERESSADO: Ailta Maria Alves dos Santos.

ASSUNTO: Aposentadoria.

DESTINO: PGM – Procuradoria-Geral de Município.

PROCESSO Nº: 7100.19058/2021

INTERESSADO: Anadege Maria dos Santos Jucá.

ASSUNTO: Carta de intimação – autos nº 0710832.22.2020.8.02.001

DESTINO: PGM – Procuradoria-Geral de Município.

PROCESSO Nº: 2700.52109/2020

INTERESSADO: Ricardo de Souza Calheiros.

ASSUNTO: Abono permanência.

DESTINO: SEMGE – Secretaria Municipal de Gestão.

PROCESSO Nº: 7000.57214/2020

INTERESSADO: Eliane Barbosa Serafim.

ASSUNTO: Ofício nº 991/2020 DP/IPREV – Realização de Laudo Medico Pericial.

DESTINO: SEMGE – Secretaria Municipal de Gestão.

PROCESSO Nº: 2100.12135/2019

APESENO Nº: 2100.113220/2019

INTERESSADO: Rita de Cássia Costa Borges.

ASSUNTO: Solicitação de Progressão por Mérito.

DESTINO: SMTT – Super. Mun. de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 2100.250292/2020

INTERESSADO: Floriano Jose Ramos dos Santos.

ASSUNTO: Solicitação de quebra de ordem cronológica.

DESTINO: SMTT – Super. Mun. de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 5800.3473/2021

INTERESSADO: Iracema Cavalcante Pedrosa.

ASSUNTO: solicitação de quebra de ordem cronológica.

DESTINO: SMS – Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº: 7000.21784/2021

INTERESSADO: SIMA – Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió.

ASSUNTO: Ofício nº 261/2021-CG/IPREV – Encaminhamento de guias de recolhimento de contribuições Março/2021 - FUPPRE.

DESTINO: SIMA – Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió.

PROCESSO Nº: 7000.20662/2021

INTERESSADO: SMTT – Super. Mun. de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 252/2021-GP/IPREV – Encaminhamento de planilha detalhada de inconformidades referente ao rec dos parcelamentos.

DESTINO: SMTT – Super. Mun. de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.19370/2021

INTERESSADO: SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO: Ofício nº 214/2021-GP/IPREV – Reitera ofício nº 48/2021 PA 7000.5589/2021 Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referente as cont. previdenciárias exe. 2018 FUPRE.

DESTINO: SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº: 7000.13428/2021

INTERESSADO: SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO: Ofício nº 195/2021-GP/IPREV – Parcela de acordo com a portaria nº 14.816/2020 – enc. da guia de recibo do parc. Nº 306/2021, parc nº 001/060.

DESTINO: SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO Nº: 7000.19127/2021

INTERESSADO: IPREV – Maceió.

ASSUNTO: Ofício nº 220/2021-GP/IPREV – Solicitação de adequação das alíquotas - FUPRE

DESTINO: CMM - Câmara Municipal de Maceió.

PROCESSO Nº: 7000.17888/2021

INTERESSADO: IPREV – Maceió.

ASSUNTO: Ofício nº 177/2021-GP/IPREV – Solicitação de indicação de um representante e um suplente responsável pelos serv. Públicos mun. ativos do poder executivo.

DESTINO: SINDSPREF.

PROCESSO Nº: 7000.20660/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 249/2021-CG/IPREV – Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referente as recebimento dos parcelamentos.

DESTINO: ARSER – Agencia Municipal Reguladora de Serviços Delegados.

PROCESSO Nº: 7000.19619/2021

INTERESSADO: ARSER – Agencia Municipal Reguladora de Serviços Delegados.

ASSUNTO: Ofício nº 238/2021-CG/IPREV – Guias de recolhimento referente as contribuições previdenciárias Março/2021 e 13º - FUFIN.

DESTINO: ARSER – Agencia Municipal Reguladora de Serviços Delegados.

PROCESSO Nº: 7000.19637/2021

INTERESSADO: SMTT – Super. Mun. de Transportes e Transito.

ASSUNTO: Ofício nº 241/2021-CG/IPREV – Encaminhamento de planilha de inconformidades referente ao repasse de contribuições FUPRE/2021.

DESTINO: SMTT – Super. Mun. de Transportes e Transito.

PROCESSO Nº: 7000.19640/2021

INTERESSADO: SUDES – Super. Mun. de Desenvolvimento Sustentável.

ASSUNTO: Ofício nº 240/2021-CG/IPREV – Encaminhamento de planilha de inconformidades referente ao repasse de contribuições FUPRE/2021.

DESTINO: SUDES – Super. Mun. de Desenvolvimento Sustentável.

PROCESSO Nº: 7000.19639/2021

INTERESSADO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

ASSUNTO: Ofício nº 239/2021-CG/IPREV – Encaminhamento de planilha de inconformidades referente ao repasse de contribuições FUPRE/2021.

DESTINO: SEMEC – Secretaria Municipal de Economia.

PROCESSO Nº: 7000.19638/2021

INTERESSADO: SIMA – Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió.

ASSUNTO: Ofício nº 242/2021 - CG/IPREV – Encaminhamento de planilha de inconformidades referente ao repasse de contribuições FUPRE/2021.

DESTINO: SIMA – Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió.

JAILSON DA SILVA BATISTA

Chefe de Gabinete/IPREV

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C2C4D5D1

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 019 MACEIÓ/AL, 06 DE ABRIL DE 2021.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, por meio de sua Diretora-Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei nº 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **NÚCLEO DE REFERÊNCIA E VALORIZAÇÃO DA CULTURA AFRO-ALAGOANA**, com a finalidade de proceder à valorização das manifestações culturais de origem africana, implementando e apoiando projetos e ações que valorizem essas expressões.

Art. 2º - O Núcleo de Referência e Valorização da Cultura Afro-alagoana terá como objetivo geral o acompanhamento e apoio de ações e projetos de entidades de cultura afro-brasileira, participando, sugerindo, promovendo estudos, reuniões, seminários, pesquisas, exposições, debates, eventos, dentre outros.

Art. 3º -O Núcleo de Referência e Valorização da Cultura Afro-alagoana será formado por 03 (três) servidores da FMAC, designados por Portaria da Presidência, bem como por 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais indicado por seu Presidente e mais 02 (dois) Representantes da Sociedade Civil, indicados pelo Secretário de Educação.

Art. 4º -Para cumprimento de suas finalidades, o Núcleo de Referência e Valorização da Cultura Afro-alagoana poderá, a critério da Administração Pública, valer-se do apoio de pesquisadores e colaboradores, na elaboração de pesquisas, projetos e ações de impacto no ambiente cultural, de modo a proteger as manifestações das culturas afro-brasileiras.

Art. 5º -O Núcleo de Referência e Valorização da Cultura Afro-alagoana será estabelecido na sede da FMAC, podendo se estender por toda a Capital, com ênfase nas periferias, com o apoio de consultores que tenham passado por processo seletivo prévio, ou por meio de parcerias com a sociedade civil.

Art. 6º - As atribuições do Núcleo, suas competências e a designação de seus membros serão objeto de Portaria específica.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIRIAN DA SILVEIRA MONTE

Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2C7140B0

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 020 MACEIÓ/AL, 06 DE ABRIL DE 2021.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, por meio de sua Diretora-Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei nº 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **NÚCLEO DE CULTURA URBANA E DIGITAL DAS PERIFERIAS**, com a finalidade de discutir, realizar estudos, pesquisas, planejamento e desenvolvimento de políticas públicas voltadas à difusão, acessibilidade e fomento à cultura digital, sobretudo nas periferias, com a finalidade de propor, criar, executar e promover novos instrumentos e ferramentas para a democratização do acesso ao conhecimento e para a valorização da cultura local regional e nacional.

Art. 2º - O Núcleo de Cultura Urbana e Digital das Periferias será formado por 03 (três) servidores da FMAC, designados por Portaria da Presidência, bem como por 02 (dois) membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais indicado por seu Presidente e mais 02 (dois) Representantes da Sociedade Civil, indicados pelos Secretários de Educação e Governança.

Art. 3º -Para cumprimento de suas finalidades, o Núcleo de Cultura Urbana e Digital das Periferias poderá, a critério da Administração Pública, valer-se do apoio de pesquisadores e colaboradores, na elaboração de pesquisas, projetos e ações de impacto no ambiente cultural, levando em conta a realidade e o futuro das novas tecnologias e recursos de informação.

Art. 4º -O Núcleo de Cultura Urbana e Digital das Periferias será estabelecido na sede da FMAC, podendo se estender por toda a Capital, com ênfase nas periferias, com o apoio de consultores que tenham passado por processo seletivo prévio, ou por meio de parcerias com a sociedade civil.

Art. 5º -As atribuições do Núcleo, suas competências e a designação de seus membros serão objeto de Portaria específica.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIRIAN DA SILVEIRA MONTE

Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2A6FB712

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 021 MACEIÓ/AL, 06 DE ABRIL DE 2021.**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, por meio de sua Diretora-Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei nº 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o **NÚCLEO MUNICIPAL DE PROJETOS E COWORKING DE ECONOMIA CRIATIVA DE MACEIÓ**, com a finalidade de discutir, realizar estudos, pesquisas, planejamento e desenvolvimento de projetos culturais; tem a missão de fomentar o desenvolvimento da economia criativa por meio de ações que propiciem inclusão produtiva e social, bem como aperfeiçoar os meios de produção e facilitar o acesso de seus produtos aos mercados consumidores prezando pela qualidade e profissionalismo.

Art. 2º - O Núcleo Municipal de Projetos e Coworking de Economia Criativa de Maceió será formado por 03 (três) servidores da FMAC, designados por Portaria da Presidência, bem como por 02 (dois)

membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais indicado por seu Presidente e mais 02 (dois) Representantes da Sociedade Civil, indicados pelos Secretários de Educação e Governança.

Art. 3º - O núcleo contará com equipe técnica especializada, que poderá receber o apoio de consultores que tenham passado por processo seletivo prévio, ou por meio de parcerias com a sociedade civil, e terá como objetivo dar todas as orientações necessárias, bem como a apresentação de ferramentas tecnológicas disponíveis no mercado, para auxiliar no processo de elaboração, construção, execução de projetos culturais aprimorados e na captação de recursos públicos e privados, ampliando a execução de ações culturais no município de Maceió.

Art. 4º - O Núcleo Municipal de Projetos e Coworking de Economia Criativa de Maceió estará sediado na FMAC e contará com estrutura física, equipamentos de informática e espaço para debates e troca de experiências entre os profissionais da cultura.

Art. 5º - As atribuições do Núcleo, suas competências e a designação de seus membros serão objeto de Portaria específica.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIRIAN DA SILVEIRA MONTE
Diretora-Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D7F40FDE

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO - SMTT
PORTARIA Nº 116 MACEIÓ/AL, 06 DE ABRIL DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 8.365, de 25 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO, a Lei Federal n. 14.071 de 13 de outubro de 2020, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), especialmente em seu artigo 24, inciso XXII:

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, comissão para elaboração do projeto de criação da escola pública de trânsito do Município de Maceió, que terá como função precípua à educação de crianças e adolescentes, por meio de aulas teóricas e práticas sobre legislação, sinalização e comportamento no trânsito.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a coordenação do primeiro:

Coordenação: **JEFFERSON ANDREY GRANJA BARBOZA**, matrícula n. 9551107;
JULIANA RAMOS FRAGOSO, matrícula n. 955154-9;
ALDINETE DANTAS ALEXANDRE, matrícula n. 102334-01;
CAMILA SOARES PORCIÚNCULA, matrícula n.944207-3;
JOSÉ GLAUCO DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula n. 9398996.

Art. 3º - Estabelecer, a data de 07 de Maio do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2021.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Superintendente/SMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:23E948F4

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº. 02040087/2021.**

PARECER

PROCESSO Nº. 02040087/2021.

PROJETO DE LEI Nº 023/2021

INTERESSADO: VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para análise e parecer o projeto de Lei nº 23/2021, de autoria do Vereador Fernando Hollanda, que "Autoriza o tráfego de caminhão guincho na faixa azul nos horários proibidos pela SMTT".

II – ANÁLISE

O projeto de Lei em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura, foi encaminhado a esta Comissão para manifestar-se quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental.

Examinando a matéria, cumpre de logo destacar que o mesmo encontra amparo legal nas normas que tratam a espécie no que concerne à sua apresentação.

Em sua justificativa o nobre parlamentar afirma que a faixa azul no Município de Maceió e destinada a veículos que prestam serviços à coletividade tais como ônibus, ambulância, viaturas policiais, dentre outros e destaca que caminhões guincho prestam relevantes serviços quando da quebra ou acidente nas vias públicas causando enormes congestionamentos.

III – VOTO

Portanto, entendendo que a proposição não possui óbices que impeçam sua tramitação regimental, VOTO pelo prosseguimento normal nos moldes como se apresenta, o qual submeto a meus nobres Pares.

É o Parecer.

S.M.J.

Sala das Comissões, em 29 de Março de 2021.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Teca Nelma
Leonardo Dias
Silvania Barbosa
Dr. Valmir
Chico Filho
Fábio Costa

VOTOS CONTRÁRIOS:

*Reproduzido por Incorreção.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4905D8C0

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
SÚMULA DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
DE Nº. 001/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
01130016/2021.**

DAS PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.447.302/0001-14, e o Locador, Sr. LUIZ GUSTAVO MALTA ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob nº. 018.939.974-05.

DO OBJETO: Contrato de locação de imóvel localizado na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 450, Salas G, I e J – Bairro:

Mangabeiras – Maceió/AL – CEP Nº. 57.050-115, onde irá funcionar o Gabinete do Vereador **JOÃO GABRIEL COSTA LINS**.

DO LOCADOR: LUIZ GUSTAVO MALTA ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº. **018.939.974-05**.

DO LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DO VALOR TOTAL CONTRATADO: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

DO PERÍODO DA VIGÊNCIA: 02/01/2021 A 31/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO
PROGRAMÁTICA: 1.0001.01.0310029.2069 -
ELEMENTO DE DESPESA: 3390360000 - FONTE: 100

DO FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5E3D7CA5

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
SÚMULA DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
DE Nº. 002/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
02260013/2021.

DAS PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.447.302/0001-14**, e a Locadora, Sra. **ROSEMEIRE ALMEIDA FERRARI**, inscrita no CPF/MF sob nº. **111.035.154-20**

DO OBJETO: Contrato de locação de imóvel localizado na Avenida da Paz, nº. 1.388, Sala 405 – Bairro: Centro, Maceió/AL, onde irá funcionar o Gabinete do Vereador **KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**.

DA LOCADORA: ROSEMEIRE ALMEIDA FERRARI, inscrita no CPF/MF sob o nº. **CPF -111.035.154-20**.

DO LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DO VALOR TOTAL CONTRATADO: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

DO PERÍODO DA VIGÊNCIA: 04/01/2021 A 31/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO
PROGRAMÁTICA: 1.0001.01.0310029.2069 -
ELEMENTO DE DESPESA: 3390360000 - FONTE: 100

DO FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C5B25202

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
SÚMULA DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
003/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02260002/2021.

DAS PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.447.302/0001-14**, e o Locador, Sr. **JEIME LIMA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob nº. **040.201.004-38**.

OBJETO: Contrato de locação de imóvel localizado na Avenida Pratygy, nº. 377-A – Quadra A7, Lote 01 – Conjunto Residencial Benedito Bentes II – Bairro: Benedito Bentes, Maceió/AL – CEP Nº. 57.084-080, onde irá funcionar o Gabinete do Vereador **JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA**.

DO LOCADOR: JEIME LIMA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº. **040.201.004-38**.

DO LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DO VALOR TOTAL CONTRATADO: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

DO PERÍODO DA VIGÊNCIA: 03/01/2021 A 31/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO
PROGRAMÁTICA: 1.0001.01.0310029.2069 -
ELEMENTO DE DESPESA: 3390360000 - FONTE: 100

DO FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4D757AC2

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
SÚMULA DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
004/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01130006/2021.

DAS PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.447.302/0001-14**, e a Locadora, Sra. **CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS**, inscrita no CPF/MF sob nº. **064.996.234-66**.

DO OBJETO: Contrato de locação de imóvel localizado na Rua Doutor Sampaio Marques, nº. 25, Sala Comercial 411, Empresarial Delman, esquina com a Rua Desembargador Almeida Guimarães, Bairro: Pajuçara, Maceió/AL, onde irá funcionar o Gabinete do Vereador **MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE**.

DA LOCADORA: CRISTIANA MARIA MAYA DE OMENA CALHEIROS, inscrita no CPF/MF sob o nº. **064.996.234-66**.

DO LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

DO VALOR TOTAL CONTRATADO: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

DO PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12/01/2021 A 31/12/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO
PROGRAMÁTICA: 1.0001.01.0310029.2069 -
ELEMENTO DE DESPESA: 3390360000 - FONTE: 100

DO FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2484C5DA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 014/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 02120003/2021.

DAS PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.447.302/0001-14**, e o Locador **ALIANÇA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **24.468.894/0001-07**.

DO OBJETO: Contrato de locação de imóvel localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº. 574, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-180, onde funciona a **CASA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**.

DO LOCADOR: **ALIANÇA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. **24.468.894/0001-07**, neste ato representada por sua Administradora, Sra. **SANDRA RIBEIRO TOLEDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº. **692.851.794-87**.

DO LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: Fica suspenso o reajuste de valor no período de 03(três) meses, Janeiro (01/02/2021), Fevereiro (01/03/2021), Março (01/04/2021) fixando o valor a pagar neste período o montante mensal de **R\$ 49.708,45 (Quarenta e nove mil, setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DADOS BANCÁRIOS: Os pagamentos devem ser realizados em favor da seguinte conta bancária de titularidade da locadora: **BANCO BRADESCO – AGÊNCIA Nº. 3229 - CONTA CORRENTE Nº. 4.205-6**.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato, não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as demais cláusulas e

condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2021.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3702DCD5

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: FOX DISTRIBUIDORA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **39.838.103/0001-60**, situada na Rua T, nº. 847B – Loteamento Canto do Mainá - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL - CEP Nº. 57.073-495, com atividades de: **COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**. Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET** a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**” para o empreendimento denominado “**FOX DISTRIBUIDORA**”, situada na Rua T, nº. 847B – Loteamento Canto do Mainá - Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL - CEP Nº. 57.073-495 -Não foi solicitado Estudo Ambiental.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0BFA25FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº. 010/2021. - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº. 001/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO /SMS – MACEIÓ Nº. 010/2021. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo em vista o Decreto Municipal nº. 8.993/2020 de 05 de Novembro de 2020 que declarou Situação de Emergência em saúde pública devido a situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito do Município de Maceió, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus; bem como a necessidade de excepcional interesse público de atender temporariamente a emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus com a doença (COVID-19),

RESOLVE:

DA CONVOCAÇÃO:

I – Convocar os(as) candidatos(as) às vagas nos cargos de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (JORNADA DE 40 HORAS), ENFERMEIRO (JORNADA DE 40 HORAS)**, destacados(as) no ANEXO I do referido EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº. 010/2021, para que os(as) mesmos(as) apresentem a documentação exigida no item 8.5 do Edital nº. 001/2021, publicado no DOM do dia 28/01/2021, editado através da II Errata, publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – DOEM, do dia 03/03/2021, conforme definido abaixo:

8.5 No ato da contratação, os candidatos deverão trazer, obrigatoriamente, originais e cópias dos documentos abaixo discriminados:

a)RG - Registro Geral de Identificação, com data da expedição;

b)CPF;

c)Carteira de PIS ou PASEP;

d)Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;

e)Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;

f) Diploma ou Declaração de Conclusão de Graduação para a função que concorre, emitido por Instituição oficialmente reconhecida pelo MEC, e, exclusivamente para a função de Técnico de Enfermagem, o Certificado de curso Técnico de Enfermagem, emitido de instituição credenciada pela Secretaria Estadual de Educação, nos moldes dispostos no item 2.8.1;

g)Carteira do Conselho Profissional referente à função que concorre e/ou declaração de inscrição;

h)Cópia da Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);

i)01 (uma) foto 3x4 recente;

j)Cartão ou Contrato de abertura de conta corrente do Banco do Brasil;

II – Ao dia **09/04/2021** fica estipulado o prazo para a **CONVOCAÇÃO** dos profissionais, da forma que os mesmos deverão apresentar a esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** a documentação elencada no item anterior, para formalização da contratação;

III – A documentação requisitada deverá ser entregue fisicamente, imprescindivelmente nas datas citadas no Item II, no edifício SEDE desta Secretaria Municipal de Saúde (Rua Dias Cabral, nº. 569 – Bairro: Centro / Maceió-AL) em local a ser guiado pela recepção do prédio;

IV – O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** implicará na desistência do(a) aprovado(a), podendo a Secretaria Municipal de Saúde convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde/SMS

ANEXO I**CARGO: ENFERMEIRO (40H)****3ª CHAMADA - NÃO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-NPNE***

Dia	Horário	Nome	CPF	Pontuação	Classificação	Situação
09/04/2021	9:00h	ELISABETE LIMA SILVA	903.049.264-34	1,0	24	Cadastro de reserva
09/04/2021	9:00h	ROSIVANIA ALEIXO NICACIO	011.080.824-08	1,0	25	Cadastro de reserva
09/04/2021	9:00h	SHIRLEY CRISTINE DE MELO VERA CRUZ	025.686.134-08	1,0	26	Cadastro de reserva
09/04/2021	9:00h	SANDRA BARBOSA ARAUJO	046.011.014-41	1,0	27	Cadastro de reserva
09/04/2021	9:00h	BRUNA DEODATO PEREIRA	011.977.224-83	1,0	28	Cadastro de reserva
09/04/2021	9:00h	ALINE MARIA DE CASTRO SILVA CORREIA	037.953.254-98	1,0	29	Cadastro de reserva
09/04/2021	9:00h	ROBSON AURELIANO DA SILVA	041.808.804-74	1,0	30	Cadastro de reserva
09/04/2021	9:00h	PRISCILA BRASIL AZEVEDO	075.621.484-06	1,0	31	Cadastro de reserva
09/04/2021	9:00h	THAMIRES WANNESA NICOLAU DE ALMEIDA	066.544.354-43	1,0	32	Cadastro de reserva
09/04/2021	9:00h	MARIA MYLENA COSTA FRANCO	075.113.854-19	1,0	33	Cadastro de reserva

* Não houveram candidatos inscritos para as vagas de Portadores de Necessidades Especiais – PNE

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (40H)**3ª CHAMADA – NÃO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - NPNE***

Data	Horário	Nome	CPF	Pontuação	Classificação	Situação
09/04/2021	9:00h	MARCLEA SANTANA COSTA	347.080.574-15	0,0	60	Classificado
09/04/2021	9:00h	DIVONETE ROSENDO DA SILVA	363.247.284-04	0,0	61	Classificado
09/04/2021	9:00h	MARIA SILENE DA SILVA CAVALCANTE	470.057.184-53	0,0	62	Classificado
09/04/2021	9:00h	RONILSON CAVALCANTE LIMA NASCIMENTO	060.258.274-19	0,0	63	Classificado
09/04/2021	10:00h	CRISTINA MARIA MENDONÇA DA SILVA	384.262.694-00	0,0	64	Classificado
09/04/2021	10:00h	ELIENE ARAUJO DA SILVA	386.912.644-20	0,0	65	Classificado
09/04/2021	10:00h	MARIA JOSE ALVES DA SILVA FILHA	439.736.474-53	0,0	66	Classificado
09/04/2021	10:00h	TAYNA CAHET DA SILVA	112.601.364-18	0,0	67	Classificado
09/04/2021	10:00h	CICERA TAVARES DA SILVA SANTOS	453.442.724-72	0,0	68	Classificado
09/04/2021	10:00h	MARIA MONICA MARQUES DO ROSARIO CALAÇA	604.941.744-04	0,0	69	Classificado
09/04/2021	10:00h	FERNANDA LAURA STELLA PASCHOAL	118.123.278-38	0,0	70	Classificado
09/04/2021	10:00h	MARIA DE LOURDES ALEIXO SANTOS	563.655.194-00	0,0	71	Classificado
09/04/2021	10:00h	MARIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	662.814.074-15	0,0	72	Classificado
09/04/2021	10:00h	ZILDA ARCANJO DOS SANTOS	295.982.648-58	0,0	73	Classificado
09/04/2021	10:00h	IVANI MARIA DOS SANTOS	757.980.774-20	0,0	74	Classificado
09/04/2021	10:00h	ANDREA CARLA SOARES OLIVEIRA	453.791.304-53	0,0	75	Classificado
09/04/2021	10:00h	EUDA MARIA SOUZA DOS SANTOS	756.129.094-20	0,0	76	Classificado

* Não houveram candidatos classificados para as vagas de Portadores de Necessidades Especiais – PNE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B66DE6EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRELIMINAR Nº. 011/2021. - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº. 001/2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRELIMINAR/SMS – MACEIÓ Nº. 011/2021. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, tendo em vista o Decreto Municipal nº. 8.993/2020 de 05 de Novembro de 2020 que declarou Situação de Emergência em saúde pública devido a situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito do Município de Maceió, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus; bem como a necessidade de excepcional interesse público de atender temporariamente a emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus com a doença (COVID-19),

RESOLVE:**DA CONVOCAÇÃO PRELIMINAR**

I – Convocar preliminarmente os **SELECIONADOS** na avaliação curricular dos candidatos preenchantes às vagas dispostas através do EDITAL/SMS – MACEIÓ Nº. 001/2021 que versou acerca da contratação emergencial e temporária de 295 (duzentos e noventa e cinco) profissionais de nível elementar, médio e superior de diversas áreas para atender a necessidade de interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, principalmente no que se refere a Campanha de Vacinação em combate ao COVID-19;

II – A priori serão elencados os classificados preliminarmente às vagas ofertadas nos cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (JORNADA DE 30 HORAS)** e **TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA (JORNADA DE 30 HORAS)**;

II – Desta feita, o presente instrumento visa convocar, provisoriamente, o(a) candidato(a) destacados no ANEXO I do referido EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRELIMINAR, que pleiteia vagas nos cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (JORNADA DE 30 HORAS)** e **TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA (JORNADA DE 30 HORAS)** e, para que o(a) mesmo(a) apresente, **sob pena de eliminação do certame**, a documentação que comprove a experiência outrora descrita nos CURRÍCULOS ANEXADOS, identificando os seguintes fatores em formato de: cópia e original da Carteira de Trabalho (campos registrados que mostram vínculo empregatício) ou declaração/certidão nos ditames do ANEXO II;

III – Fica instituído o dia **08/04/2021** como a data em que os candidatos pré-aprovados deverão remeter a documentação solicitada no Item II, para comprovação do alegado através do currículo;

IV – A documentação requisitada deverá ser entregue fisicamente, imprescindivelmente na data citada no Item III, no edifício SEDE desta Secretaria Municipal de Saúde (Rua Dias Cabral, nº. 569 – Bairro: Centro / Maceió-AL) em local a ser guiado pela recepção do prédio;

V – O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

DOS PRAZOS

I – Determina-se o dia **13/04/2021** como a data para **PUBLICAÇÃO OFICIAL DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO da SMS / 2021**, onde constará os profissionais aprovados, cargo a ser exercido e a devida pontuação final;

II – Ao dia **14/04/2021** fica estipulado o prazo para **CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO** dos profissionais supramencionados, da forma que o mesmos deverão apresentar a esta SMS a documentação elencada no Edital/SMS de nº. 01/2021 publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – DOEM, em 28/01/2021.

Maceió/AL, 06 de Abril de 2021.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

ANEXO I:

TÉCNICOS DE SUPORTE EM INFORMÁTICA (30H)

NÃO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - NPNE

Data	Horário	Nome	CPF	Pontuação	Classificação	Situação
08/04/2021	9:00h	JOAO HERCULANO DE SOUZA NETO	025.856.534-98	5,0	31	Classificado
08/04/2021	9:00h	NELSON RODRIGO LIMA DE ARAUJO BARROS	038.011.824-60	5,0	32	Classificado
08/04/2021	9:00h	JOSE SILVA DO NASCIMENTO	041.769.744-94	4,0	33	Classificado
08/04/2021	9:00h	NATANIEL VIEIRA COSTA NETO	058.887.844-86	4,0	34	Classificado
08/04/2021	9:00h	MARIA BERNADETH COSTA MEDEIROS	071.756.214-00	4,0	35	Classificado
08/04/2021	9:00h	ALEX JUNIOR FERREIRA DE OLIVEIRA LINS	426.772.178-56	4,0	36	Classificado
08/04/2021	9:00h	ANDERSON DO NASCIMENTO LEAL	111.593.114-80	4,0	37	Classificado
08/04/2021	9:00h	FELIPE ALVES OLIVEIRA LIMA	072.882.774-37	4,0	38	Classificado
08/04/2021	9:00h	KELVIN DO NASCIMENTO OLIVARES	048.805.114-20	4,0	39	Classificado
08/04/2021	9:00h	EDUARDO JORGE FEITOZA TENORIO	054.398.014-64	3,0	40	Classificado
08/04/2021	10:00h	DANIEL TENORIO DOS SANTOS	411.352.884-53	3,0	41	Classificado
08/04/2021	10:00h	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	011.374.514-16	3,0	42	Classificado
08/04/2021	10:00h	FERNANDES JOSE DA SILVA SOARES	044.495.204-75	3,0	43	Classificado
08/04/2021	10:00h	WESLEY DOS SANTOS	053.700.244-80	3,0	44	Classificado
08/04/2021	10:00h	DIEGO LUIS DA SILVA	077.586.834-52	3,0	45	Classificado
08/04/2021	10:00h	KEMUEL GOMES DA SILVA	074.271.684-88	3,0	46	Classificado
08/04/2021	10:00h	FELIPE TELES DA SILVA	114.675.834-05	3,0	47	Classificado
08/04/2021	10:00h	JOSE LUIZ WILSON BARBOSA	101.105.034-06	3,0	48	Classificado
08/04/2021	10:00h	MARCOS ANDRE DA SILVA	091.314.474-65	3,0	49	Classificado
08/04/2021	10:00h	JOAO VICTOR FERREIRA DELMONI	064.606.674-97	3,0	50	Classificado
08/04/2021	11:00h	WILAMIS MICAEL DE ARAUJO AVIZ	097.940.354-59	3,0	51	Classificado
08/04/2021	11:00h	FERNANDO ANTONIO SOUZA SILVA	912.156.174-53	2,0	52	Classificado
08/04/2021	11:00h	TONY FERREIRA	025.977.374-38	2,0	53	Classificado
08/04/2021	11:00h	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR	213.679.428-02	2,0	54	Classificado
08/04/2021	11:00h	ELISSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	029.640.284-27	2,0	55	Classificado
08/04/2021	11:00h	DANIEL MADEIRA ARAUJO	036.354.664-25	2,0	56	Classificado
08/04/2021	11:00h	RONALD FELIX MAIA	054.648.814-50	2,0	57	Classificado
08/04/2021	11:00h	ALYSSON VINICIUS ARAUJO DE OLIVEIRA ALVES	055.303.814-13	2,0	58	Classificado
08/04/2021	11:00h	LAIZE SALES DE QUEIROZ	014.307.284-69	2,0	59	Classificado
08/04/2021	11:00h	MOISES NASCIMENTO SOUZA CORREIA	077.831.714-51	2,0	60	Classificado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (30h)

NÃO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – NPNE

Data	Horário	Nome	CPF	Pontuação	Classificação	Situação
08/04/2021	12:00h	PEDRO LUIZ FARIAS PEREIRA	770.793.374-53	1,0	172	Classificado
08/04/2021	12:00h	ANA PAULA DE SOUZA	031.525.364-96	1,0	173	Classificado
08/04/2021	12:00h	MARIA JOSE DA SILVA	008.647.284-41	1,0	174	Classificado
08/04/2021	12:00h	ANDREIA DA SILVA	068.178.634-57	1,0	175	Classificado
08/04/2021	12:00h	ADENICE MARIA DOS SANTOS	087.649.364-90	1,0	176	Classificado
08/04/2021	12:00h	ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA	036.278.284-96	1,0	177	Classificado
08/04/2021	12:00h	REJANE FERREIRA	077.792.904-09	1,0	178	Classificado
08/04/2021	12:00h	CRISTIANA LIMA SANTOS	072.066.924-35	1,0	179	Classificado
08/04/2021	12:00h	IVONE LOURENCO DE LIMA	046.221.294-77	1,0	180	Classificado
08/04/2021	12:00h	JACIARA SILVA SANTOS	074.916.224-45	1,0	181	Classificado

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

LOGOMARCA DA EMPRESA

NOME DA EMPRESA RESPONSÁVEL

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
TÉCNICO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) _____, inscrito (a) no CPF/MF nº _____, portador do RG nº _____, TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA, exerce (ou está exercendo) as funções inerentes ao cargo, no(a) (informar o local de trabalho) _____, no município de _____, no Estado de _____, no período de ____/____/____ a ____/____/____, o qual desenvolve(u) as seguintes atividades:

Realização de diagnóstico de problemas e falhas voltados à informática para devidas soluções;
Suporte em rede cabeada e wi-fi;
Manutenção e configuração de impressoras, desde a instalação à configuração em rede;
Realização de procedimentos de restrição referentes ao acesso e utilização na rede para que estejam adequados e operantes;
Utilização de ferramentas de suporte remoto;
Garantia do funcionamento dos serviços realizados;
Efetuação da manutenção e conservação de equipamentos.
Município-UF, dia mês e ano.

Assinatura do responsável
(Nome completo com carimbo e cargo do responsável)
CNPJ / Contato Telefônico da Empresa Responsável

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

LOGOMARCA DA EMPRESA NOME DA EMPRESA RESPONSÁVEL

DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) _____, inscrito (a) no CPF/MF nº _____, portador do RG nº _____, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, exerce (ou está exercendo) as funções inerentes ao cargo, no(a) (informar o local de trabalho) _____, no município de _____, no Estado de _____, no período de ____/____/____ a ____/____/____, o qual desenvolve(u) as seguintes atividades:

Separação dos materiais e utensílios necessários à limpeza do(s) ambiente(s) de trabalho;
Utilização das vestimentas adequadas ao cargo exercido;
Realização e manutenção da limpeza do(s) ambiente(s) de trabalho, seguindo as devidas normas de segurança e higiene, objetivando manter a qualidade nos serviços ofertados;

Município-UF, dia mês e ano.

Assinatura do responsável
(Nome completo com carimbo e cargo do responsável)
CNPJ / Contato Telefônico da Empresa Responsável

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:366AADF1

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o
governo poupa o desmatamento e
diminui o consumo de papel.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com